



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.255 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE -
CORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS AO DE -
PARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 6º da Lei nº 4.655/89,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi-
gor, um crédito especial no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois mi-
lhões de cruzeiros), para atender despesas decorrentes de transferências o-
peracionais ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, obedecendo a seguin-
te classificação:

13.01.13760311-04.4311 - Transferências Operacionais Cr\$ 32.000.000,00

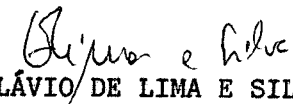
ART. 2º - O recurso para a abertura do referido
crédito será o proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação a-
purado no mês de maio/90, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320 ,
de 17 de março de 1964 Cr\$ 32.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 367, de 09/08/90.